



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-2021

Pelo presente, a Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 10.894.828/0001-94, estabelecida no endereço Rua Lino Colussi, 123 – Bairro Vinosul – Bento Gonçalves - RS – CEP 95.701-504 – contato 54 3451-9505 / 3454-5554, em 21/07/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2021 - SRP.

Atividades: 2042, 2188, 2190, 2189, 2015, 2045, 2079, 2058, 2056, 2053, 2052.

Rubrica: 409052.00000000

Vigência: 12 meses. 21/07/2022

Fiscal: Técnicos em Informática – Andriago Fenner e Jeison Drum.

Item: 1

Computador – Quantidade estimada: 30 unidades

Valor unitário R\$ 5.300,00 – Total R\$ 159.000,00

DESKTOP CORPORATIVO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6.500 pontos registrado segundo CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz; Unidade de Armazenamento deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados; BIOS Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold. Sistema Operacional deverá vir instalado com Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM. Monitor Tipo LED Widescreen, tamanho da tela de 18.5 polegadas, alimentação de entrada 100 240 VAC, 60Hz. Deverá possuir conectividade do tipo VGA. Deverá possuir furação no padrão VESA 100 mm. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações, adição ou subtração de componentes no equipamento por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. MARCA HP – PRO A G3



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



Item: 2

Computador – Quantidade estimada: 20 unidades

Valor unitário R\$ 6.050,00 / Total R\$ 121.000,00

DESKTOP CORPORATIVO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6.500 pontos registrado segundo CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz; Unidade de Armazenamento deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 512GB, do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.

Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados; BIOS Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold. Sistema Operacional deverá vir instalado com Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM. Monitor LED de no mínimo 21", com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Possuir suporte a padrão VESA de 100 mm e alimentação bivolt, devendo acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado; Garantia Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações, adição ou subtração de componentes no equipamento por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory.. MARCA HP – PRO A G3

Item: 3

Computador – Quantidade estimada: 10 unidades

Valor unitário R\$ 8.400,00 / Total R\$ 84.000,00

DESKTOP CORPORATIVO AVANÇADO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6.500 pontos registrado segundo CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Deverá possuir 16GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz; Unidade de Armazenamento deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB, do próprio fabricante do



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados; Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 256 Cores, performance em FP32 de no mínimo 0,64 TFLOPS, memória de GPU de no mínimo 2GB GDDR5, memória de Interface mínima de 64-bit, resolução mínima (4096 x 2160) e suportar 3 displays. Possuir no mínimo saídas HDMI ou DisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta; BIOS Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold. Sistema Operacional deverá vir instalado com Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM. Monitor LED de no mínimo 23", com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Possuir suporte a padrão VESA de 100 mm e alimentação bivolt, devendo acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado; Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos consoante a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações, adição ou subtração de componentes no equipamento por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. MARCA HP – PRO A G3

Item: 4

Monitores – Quantidade estimada: 10 unidades

Valor unitário R\$ 1.400,00 / Total R\$ 14.000,00

MONITOR LED DE NO MÍNIMO 23", e com as seguintes características mínimas: ângulos de visualização amplos de 178 graus; resolução Full HD de 1920 x 1080; taxa de contraste dinâmico de 10M:1; ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor; padrão VESA de 100 mm Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado, sob pena de desclassificação da proposta. Deverá ser apresentado em anexo a proposta, compatibilidade comprovada com o protocolo dmi (desktop management interface) ou dmi 2.0. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (list member) do consórcio dmtf (desktop management task force) - desenvolvedor do protocolo dmi - ou empresa subsidiária de algum destes membros. Deverá ser apresentado em anexo a proposta, documentação completa (incluindo catálogos e/ou manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante, que comprove todas as características técnicas e de garantia solicitadas. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como devem estar em linha de fabricação pertencente à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico, ou seja, equipamentos de linha doméstica. MARCA HP V24b



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



Observações:

- PRAZO PARA ENTREGA: 20 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

Prefeitura de Ibirubá / Setor de informática: Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 21 de julho de 2021.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA I

Abel Grave
Abel Grave
Prefeito

Testemunhas:

Carla

Guilherme